



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.194/83

Em 14 de Setembro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefei-
to Municipal de Louveira, Estado de São /
Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias, relati-
vas ao período de 01 de Junho de 1.982 à 31 de Maio de 1.983, ao seguinte /
funcionário, no período abaixo:

BENEDITO APARECIDO MARIANO

De 19 de Setembro à 18 de Outubro de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 14 de Setembro de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de
Administração em 14 de Setembro de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração